



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 628/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de maio de 2017.

Ref.: Requerimento nº 445/2017-CMV

Vereadores Jose Henrique Conti e Monica Morandi

Processo administrativo nº 6.369/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Jose Henrique Conti e Monica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como sêguem:

A Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) efetuou vistoria para identificar a possível construção de fossa séptica na localidade acima apontada?

Resposta: Consoante informações do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a Municipalidade desconhece se a CETESB vistoriou a área, tendo sido remetida cópia do presente requerimento a referido órgão estadual por esta Egrégia Casa de Leis.

Conforme consta do Termo de Compromisso nº 337/2016, o responsável pelo empreendimento enviou projeto para implantação de redes internas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, bem como, interligações aos sistemas públicos existentes de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de água e Esgoto de Valinhos (DAEV)? Caso positivo, em que fase se encontra?

Resposta: Prejudicada no momento a resposta ao questionamento, tendo em vista que o DAEV está realizando o levantamento necessário. Neste sentido, o complemento da resposta será ofertado tão logo a área técnica forneça subsídios.



PREFEITURA DE VALINHOS

Foram implantadas medidas de proteção das superfícies terraplenadas, execução de obras de estabilização de taludes e instalação de sistema de drenagem, bacias de contenção de sedimentos e eventuais adequações do projeto dos aterros?

Quais foram os sistemas adotados pelo empreendedor e quais adequações foram realizadas na área com fins de prevenção de forma a se evitar erosão de solo, assoreamento de áreas protegidas e alteração de cursos d'água?

Resposta: Informa a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares que no dia da vistoria chovia muito e que a invasão de água ocorreu pelo muro do antigo empreendimento, o que seria objeto de ação corretiva.

O responsável pelo empreendimento sofreu alguma autuação? Se sim, enviar cópia da autuação.

Quais penalidades foram aplicadas à empresa infratora?

Enviar a esta Casa de Leis cópia de toda documentação pertinente ao assunto.

Resposta: Encaminho na forma do anexo, cópia do auto de infração nº 09/2017, disponibilizada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Segue ainda, para seu conhecimento, cópia do ofício nº 12/2017 encaminhado por aquela Secretaria a CETESB com as informações ali dispostas.

*Informo que os questionamentos serão esclarecidos oportunamente vez que as áreas técnicas não finalizaram os estudos/levantamentos necessários ao completo atendimento do requerimento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 06 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00935/2017

Data/Hora Protocolo: 10/05/2017 12:05

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 449/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca de empreendimento denominado Reserva do Itamaracá, Bairro Joazeiranga.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

02

je

Processo nº

04836 / 2017

AUTO DE INFRAÇÃO

AIIPM

Nº 09/2017

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Data

09/03/2017

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome :
Zeitel Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Cnpj:
47.100.227/0001-72

Logradouro: Av. Ipiranga

fone 3871 9630

Número 919 Complemento: cj 1405 14 and Bairro Ponte Preta CEP 13041-720 Município: Campinas

ENQUADRAMENTO

Artigo 62 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

IRREGULARIDADES

Descrição da Infração

Deixar de adotar medidas de precaução ou contenção em caso de risco ou de dano ambiental no empreendimento denominado Reserva do Itamaracá 1, sito à Alameda Itaipu, 100, Bairro Joapiranga, Valinhos-SP.

Imponho, ao infrator, a penalidade de ADVERTÊNCIA por deixar de adotar medidas visando à contenção do solo, após intensa movimentação de terra, ocasionando carreamento de partículas à propriedade vizinha com assoreamento de lago e córrego. Fica determinado a imediata adoção de medidas de contenção do solo.

Diego Fernandes Alarcon
Diretor do Depto. De Meio Ambiente

CIÊNCIA DO INFRATOR

Data

Nome

Assinatura

1º via – Autuado

2º via – Processo

3º via – Fiscalização

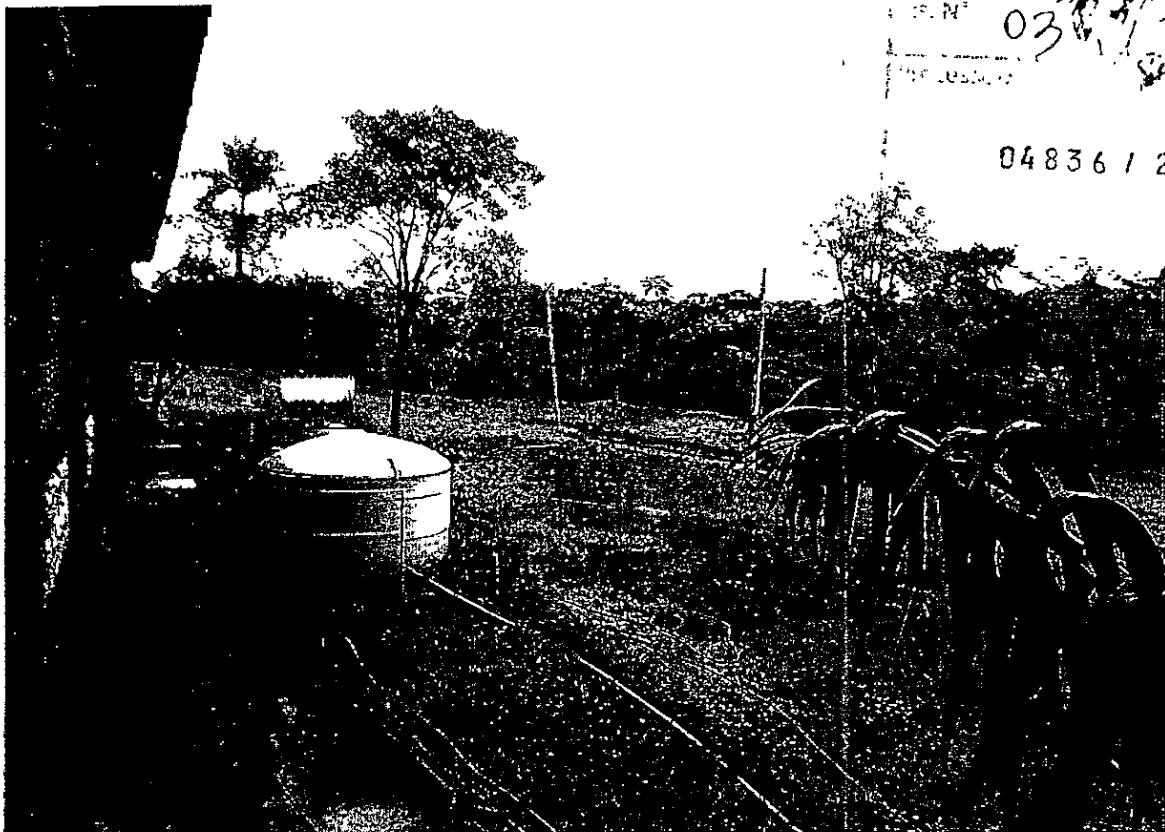


Foto 01: parte da movimentação de terra na divisa com a propriedade afetada



Foto 02: Ao fundo, saída do aterro na divisa de propriedades. Ao lado direito da foto observa-se carreamento de solo



Foto 03: detalhe da quantidade de terra carreada para a propriedade vizinha



Foto 04 lago com água turva afetado pelo solo carreado com as chuvas



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Valinhos, 05 de Abril de 2017.

Ofício nº 12/2017 - DMA

Ao Ilmo. Sr.

Engº Domenico Tremaroli
Gerente da Agência Ambiental de Campinas
Rua São Carlos, 287 - Vila Industrial
Campinas/SP - CEP 13035-420

CETESB - AGÊNCIA AMBIENTAL DE CAMPINAS

Prezado Senhor,

Protocolo nº **1070**

Data: 18/04/17 Hora: 9:48 Visto: Sus

Vimos pelo presente comunicar a constatação de danos ambientais decorrentes da implantação do empreendimento Reserva do Itamará 1 em nome de Zeitel Empreendimentos Imobiliários, aprovado no âmbito da Grapohab - certificado 337/16.

Após denúncia de morador vizinho ao empreendimento, estivemos no local, junto com a guarda municipal, e constatamos o carreamento de terra e consequente assoreamento do lago presente na propriedade do denunciante.

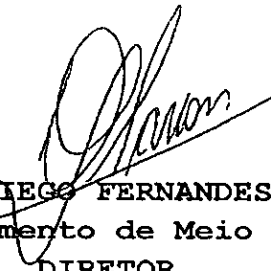
Foi lavrado auto de advertência nº 09/17 e o boletim de ocorrência 317/17, ambos em anexo.

Foi constatado ainda, provável intervenção em APP maior que a autorizada pela CETESB no TCRA 88506/16 (processo 05/10605/15).

Isto posto, encaminhamos o presente para continuidade das ações pertinentes a serem desenvolvidas pela Agência Ambiental de Campinas - CETESB.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Biol. DIEGO FERNANDES ALARCON
Departamento de Meio Ambiente
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - D.S.M



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO GCM Nº: 188/17 BO PC nº: 317/17 SOLICITAÇÃO Nº: 06 DATA: 06/03/2017
GUARNIÇÃO: GCM - Jovana / Insp. Telma VTR: 316

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO



01 VIA CECOM



02 DIRETAMENTE À GUARNIÇÃO



03 GUARNIÇÃO DEPAROU COM A OCORRÊNCIA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NAT. DA OCORRÊNCIA: Dano / Crime Ambiental CÓD: _____
ENDEREÇO: Alameda Itaipu Nº: 34
BAIRRO: Joapianganga MUNICÍPIO: Valinhos UF: SP
DATA DO FATO: 06/03/17 HR DO FATO: 13 H 00 HR LOCAL: _____ H _____ HR FINAL: 18 H 30

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO DO ENVOLVIDO: V VÍTIMA A AUTOR AV AVERIGUADO IN INDICIADO RL REPRES. LEGAL
MI MENOR INFRATOR T TESTEMUNHA O OUTRO:

Nº 01 CONDIÇÃO: N NOME COMPLETO: Alvaro Zani
PAI: Sebastião Zani MÃE: Potência Ricci Zani
RG: 10946964 UF: SP DATA NASC.: 07/10/1959 FONE: (19) 08127-3761
NATURALIDADE: Lampinas UF: SP PROFISSÃO: Comerciante
ESTADO CIVIL: Separado RAÇA: Branca SEXO: Mar.
ENDEREÇO: Alameda Itaipu Nº: 34
BAIRRO: Joapianganga MUNICÍPIO: Valinhos UF: SP

VERSÃO DO ENVOLVIDO: Esta sendo executado o empreendimento vizinho, onde os mesmos cortaram diversas árvores empurrando o volume de terra na divisa da propriedade e agora com a chuva constante está rolando e prejudicando o lago com peixes e plantas, sendo prejudicado também a vizinhança, informo ainda que como o córrego está variado, toda e qualquer chuva o volume de água na área chega a 1 metro e 30 misturando com águas de esgoto.

ASSINATURA

PREENCHER EM LETRA DE FORMA



Esta cópia confere com o original

15/03/17

Guarda Civil Municipal
Valinhos - SP



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - D.S.M



4

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARACTERÍSTICA DO LOCAL	PREENCHER EM TODAS AS OCORRÊNCIAS ILUMINAÇÃO	TEMPO
☐ VIA PÚBLICA ☐ ESTAB. PÚBLICO ☐ ESTAB. PRIVADO ☒ DOMICÍLIO ☐ INTERNO ☐ EXTERNO ☐ PRESERVADO ☐ NÃO PRESERVADO	☐ LUZ SOLAR ☒ ENTARDECER ☐ AMANHECER ☐ NOITE COM LUZ ARTIFICIAL ☐ NOITE SEM LUZ ARTIFICIAL	☐ BOM ☐ NEBRINA ☒ CHUVA

TIPO DE ACIDENTE	TIPO DE PISTA	CONDIÇÕES DA PISTA	SEMÁFORO
☐ COLISÃO ☐ ABALROAMENTO ☐ CHOQUE ☐ TOMBAMENTO ☐ ENGAVETAMENTO ☐ ATROPELAMENTO PED ☐ ATROPELAMENTO ANIM	☐ ASFALTO ☐ PARALELEPÍEDO ☐ CONCRETO ☐ TERRA ☐ CASCALHO	☐ SECA ☐ MOLHADA ☐ INUNDADA ☐ ESBURACADA ☐ ENLAMEADA ☐ OLEOSA ☐ OBSTRUÍDA ☐ EM OBRAS ☐ INTERROMPIDA	☐ OPERANDO ☐ DESLIGADO ☐ DEFEITUOSO ☐ INEXISTENTE OUTRAS FORMAS DE SINALIZAÇÃO? ☐ SIM ☐ NÃO QUAIS?

RELATORIO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Pelo local ficou constatado que o empreendimento ao lado do local do fato, fez a remoção da terra sem tomar as devidas precauções e que com isso criou a risco de enxurrada. Trouxe uma grande quantidade de lama, poluindo parcialmente o lago e poluindo com lama uma das nascentes, houve também danos a plantas ornamentais. Foi feito contato com a Superfint e com o Meio Ambiente, que compareceram até o local para as devidas providências, o Sr.IVALDO MICHELINO responsável da prefeitura de obras de obras particulares e Sr. EDUARDO LOPES, engenheiro de Meio Ambiente e após discutirmos até a Superfint juntamente com parte (a) onde foi elaborado o BOPC n: 317/170

VTR DE APOIO: _____	NOME ENCARGADO: _____	NOME MOTORISTA: _____
ELABORADO POR: GCM	SUPERVISOR: ASSINATURA	AUTENTICAÇÃO Valinhos, 01 de 03 de 2017 COMANDANTE DA GCM